

Maria Tereza Couto Buck, RG 9.540.938/SP, do cargo que vem exercendo, em Jornada Completa de Trabalho, de Agente Legislativo de Administração, em caráter efetivo, Padrão "10-A", do SQC-III, da Secretaria da Assembleia Legislativa, da Tabela I da Escala de Vencimentos 2, a partir de 17 de agosto de 1987. (Ato 1676/87);

Tornando sem efeito:

face ao que dispõe o § 3.º do artigo 52, da Lei 10.261/68:

o Ato 1287/86, publicado em 23 de dezembro de 1986, de nomeação de Amarilis Pacheco Orsi, RG 3.249.303/SP, para provimento de cargo de Agente Legislativo de Cerimonial e Relações Públicas, Padrão "8-A", do SQC-III, da Secretaria da Assembleia Legislativa, da Tabela I da Escala de Vencimentos 2. (Ato 1585/87);

o Ato 1288/86 publicado em 23 de dezembro de 1986, de nomeação de Gertrudes Berralan, RG 6.159.841/SP, para provimento de cargo de Agente Legislativo de Cerimonial e Relações Públicas, Padrão "8-A", do SQC-III, da Secretaria da Assembleia Legislativa, da Tabela I da Escala de Vencimentos 2. (Ato 1686/87);

o Ato 1383/87 publicado em 2 de junho de 1987, de nomeação de Maria Aparecida Falcioni, RG 5.342.596/SP, para provimento de cargo de Auxiliar Parlamentar em comissão, Padrão "17-A", do SQC-I, da Secretaria da Assembleia Legislativa, da Tabela I da Escala de Vencimentos 2, em vaga decorrente da exoneração de Sônia de Almeida Seixas. (Ato 1678/87);

o Ato 1485/87, publicado em 26 de junho de 1987, de nomeação de Sérgio de Oliveira de Abreu, RG 18.178.498, para provimento de cargo de Assistente, Padrão "15-A", do SQC-I, da Secretaria da Assembleia Legislativa, da Tabela I da Escala de Vencimentos 3. (Ato 1677/87);

o Ato 1.622/87, publicado em 22 de agosto de 1987, de nomeação de Joana Maria Montoya de Freitas Barbosa, RG 7.824.864, para provimento de cargo de Auxiliar Parlamentar, Padrão "17-A", do SQC-I, da Secretaria da Assembleia Legislativa, da Tabela I da Escala de Vencimentos 2. (Ato 1688/87).

Nomeando:

nos termos do inciso I do artigo 20, da Lei Complementar 180/78:

Francisco Lopes do Nascimento Filho, RG 5.043.140, para, em comissão e em Jornada Completa de Trabalho, exercer o cargo de Agente de Segurança Legislativa, Padrão "11-A", do SQC-I, da Secretaria da Assembleia Legislativa, da Tabela I da Escala de Vencimentos 2, em vaga decorrente da exoneração de Roberto Perez Lozano. (Ato 1671/87);

José Pereira Garcia Filho, RG 4.330.388, Agente Legislativo de Serviços Auxiliares (Portaria), Efetivo, do QSAL, Padrão "7-A", do SQC-III, da Secretaria da Assembleia Legislativa, da Tabela I, da Escala de Vencimentos 2, para, em comissão e em Jornada Completa de Trabalho, exercer o cargo de Auxiliar Parlamentar, Padrão "17-A", do SQC-I da mesma Secretaria e Tabela, da Escala de Vencimentos 2, em vaga decorrente da exoneração de Lygia Pereira de Almeida Catanho, ficando exoneração do cargo que ocupa, em comissão, no QSAL, de Secretário Parlamentar II, a partir da data de sua posse, nos termos da 1.ª parte do item 2 do artigo 58, da Lei Complementar n.º 180/78. (Ato 1.668/87);

Lygia Pereira de Almeida Catanho, RG 16.507.173, para, em comissão e em Jornada Completa de Trabalho, exercer o cargo de Secretária Parlamentar II, Padrão "20-A", do SQC-I, da Secretaria da Assembleia Legislativa, da Tabela I, da Escala de Vencimentos 3, em vaga decorrente da exoneração de José Pereira Garcia Filho, ficando exoneração do cargo que ocupa, em comissão, no QSAL, de Auxiliar Parlamentar, a partir da data de sua posse, nos termos da 1.ª parte do item 2 do artigo 58, da Lei Complementar n.º 180/78. (Ato 1.667/87);

Marcos Leite, RG 11.310.245, para, em comissão e em Jornada Completa de Trabalho, exercer o cargo de Auxiliar Parlamentar, Padrão "17-A", do SQC-I, da Secretaria da Assembleia Legislativa, da Tabela I, da Escala de Vencimentos 2, em vaga decorrente da exoneração de Nelson Rossini. (Ato 1.687/87);

Mário Augusto Soares, RG 16.598.519, para, em comissão e em Jornada Completa de Trabalho, exercer o cargo de Agente de Segurança Legislativa, Padrão "11-A", do SQC-I, da Secretaria da Assembleia Legislativa, da Tabela I, da Escala de Vencimentos 2, em vaga decorrente da exoneração de Ronaldo Tucunduva. (Ato 1.666/87);

Rita de Cássia de Castro, RG 8.638.397, para, em comissão e em Jornada Completa de Trabalho, exercer o cargo de Auxiliar Parlamentar, Padrão "17-A", do SQC-I, da Secretaria da Assembleia Legislativa, da Tabela I, da Escala de Vencimentos 2, em vaga decorrente da exoneração de Jair Carlos Pereira Rotta. (Ato 1.672/87);

Sérgio Gomes de Freitas, RG 2.943.267, para, em comissão e em Jornada Completa de Trabalho, exercer o cargo de Assessor Técnico Legislativo, Padrão "20-A", do SQC-I, da Secretaria da Assembleia Legislativa, da Tabela I, da Escala de Vencimentos 4, em vaga decorrente da aposentadoria de José Balduino do Amaral Gurgel Neto. (Ato 1.670/87);

com fundamento no disposto no inciso II do artigo 20, da Lei Complementar 180, de 12 de maio de 1978, em virtude de aprovação em concurso público e em obediência ao artigo 11 da citada LC:

Anna Lúcia Cunha Campos, RG 741.872/SP, para, em Jornada Completa de Trabalho, exercer o cargo de Agente Técnico Legislativo de Documentação e Biblioteca, Padrão "18-A", do SQC-III da Secretaria da Assembleia Legislativa, da Tabela I da Escala de Vencimentos 3, em vaga decorrente da aposentadoria de Neusa Gonçalves. (Ato 1.679/87);

Laura Soares de Souza Whitton, RG 2.168.306/SP, para, em Jornada Completa de Trabalho, exercer o cargo de Agente Legislativo de Cerimonial e Relações Públicas, Padrão "10-A", do SQC-III, da Secretaria da Assembleia Legislativa, da Tabela I da Escala de Vencimentos 2, criado pela Lei Complementar 292/82, anteriormente provido, nos termos do artigo 92 da Constituição do Estado, por Rosana Rosell Prieto. (Ato 1.681/87);

Luís Augusto Alves Nicolau, RG 16.537.395/SP, para, em Jornada Completa de Trabalho, exercer o cargo de Agente Legislativo de Cerimonial e Relações Públicas, Padrão "10-A", do SQC-III, da Se-

cretaria da Assembleia Legislativa, da Tabela I da Escala de Vencimentos 2, em vaga decorrente da exoneração de Sônia Nazareth Bursale. (Ato 1.683/87);

Márcia Aparecida Freitas Nuzzi Timm, RG 5.168.720/SP, para, em Jornada Completa de Trabalho, exercer o cargo de Agente Legislativo de Cerimonial e Relações Públicas, Padrão "10-A", do SQC-III, da Secretaria da Assembleia Legislativa, da Tabela I da Escala de Vencimentos 2, criado pela Lei Complementar 135/75, anteriormente provido nos termos do artigo 92 da Constituição do Estado, por Maria Izabel dos Santos. (Ato 1.682/87);

Márcia H. do Amaral e Silva, RG 10.348.159/SP, para, em Jornada Completa de Trabalho, exercer o cargo de Agente Legislativo de Cerimonial e Relações Públicas, Padrão "10-A", do SQC-III, da Secretaria da Assembleia Legislativa, da Tabela I da Escala de Vencimentos 2, em vaga decorrente da exoneração de Isabel Cristina Fleury. (Ato 1.680/87);

Márcia Mitiyo Yamamoto, RG 14.882.689/SP, para, em Jornada Completa de Trabalho, exercer o cargo de Agente Legislativo de Cerimonial e Relações Públicas, Padrão "10-A", do SQC-III, da Secretaria da Assembleia Legislativa, da Tabela I da Escala de Vencimentos 2, em vaga decorrente da exoneração de Eliane Dias da Cruz. (Ato 1.684/87);

Vera Lucia de Oliveira Filinto, RG 3.938.406/SP para, em Jornada Completa de Trabalho, exercer o cargo de Agente Legislativo de Cerimonial e Relações Públicas, Padrão "10-A", do SQC-III da Secretaria da Assembleia Legislativa, da Tabela I da Escala de Vencimentos 2, em vaga decorrente da exoneração de Riva de Freitas Mônica. (Ato 1669/87).

Decisões da Mesa

De 9-9-87

No processo RGE 8.276/87, que trata de Contratação de efirma para a exploração dos serviços de refeitório, restaurante e lanchonete da ALESP - Artigo 24, inciso III, da Lei 89/72 (caráter de emergência), decidindo autorizar:

1) a contratação, com base no artigo 24, inciso III, da Lei 89, de 27 de dezembro de 1982, da firma Servebem Comércio de Alimentação Ltda., para a exploração dos serviços de refeitório, restaurante e lanchonete do Palácio 9 de Julho, obedecida a minuta oferecida, pela Comissão Permanente de Licitação, que fica aprovada;

2) a despesa decorrente, de acordo com a informações do Departamento Técnico de Finanças. (Decisão 323/87).

No Processo RG 17.160/85, que trata de Concurso Público para provimento de Cargos Vagos de Agente Legislativo de Cerimonial e Relações Públicas — chamada de candidato habilitado para preenchimento de vaga não incluída no concurso. Considerando que:

1.º) — o concurso para provimento de cargos de Agentes Legislativo de Cerimonial e Relações Públicas foi dividido em seis áreas de especialização, correspondendo um idioma estrangeiro à cada uma delas;

2.º) — a igualdade de competência somente se verificou, em razão desse fato, entre os candidatos inscritos em cada uma das áreas e não entre os grupos;

3.º) — a classificação é, assim, atípica, inexistindo a possibilidade de elaboração de lista de ordem geral mas tão somente o ordenamento dos candidatos em cada área escolhida;

4.º) — há necessidade do estabelecimento de critérios para preenchimento das vagas ocorridas ou que venham a ocorrer após a realização do concurso e durante o prazo de sua validade;

5.º) — examinando matéria semelhante, o Supremo Tribunal Federal, pela unanimidade de seus integrantes, decidiu que, em concursos divididos em áreas de especialização, há impossibilidade de confrontar competidores, inscritos em áreas distintas, para estabelecer, à base de pura consideração aritmética das notas, uma classificação geral, acordando que as vagas surgidas após o concurso fossem distribuídas de conformidade com as necessidades da Administração (MS. n.º 20488-5 Rev. Lex. JSTF, vol. 83/49; RTJ, vol. 116/47/66);

6.º) — a nomeação dos candidatos aprovados se sujeita, ante de tudo, às necessidades do serviço concretamente evidenciadas, decide, no uso de suas atribuições, que as vagas que existirem ou que vierem a ocorrer na classe de Agente Legislativo de Cerimonial e Relações Públicas, excluídas as previstas no concurso, durante o prazo de sua validade, serão preenchidas de conformidade com interesse, a conveniência e a necessidade da Administração deste poder, obedecida rigorosamente a classificação obtida pelos candidatos em cada uma das áreas definidas por idioma. (Decisão 322/87);

Processo RGE 5.545/87, que trata da Reorganização dos painéis de indicação ou de sinalização existentes na Casa — Tomada de Preços 17/87 — Indeferimento dos recursos das firmas Propax e Sinatraf — Revogação da licitação — Execução dos serviços com recursos próprios da Assembleia, decidindo:

1) Revogar, por inopertuna, com base no artigo 37 da Lei 89, de 27 de dezembro de 1972, e em face de tudo quanto consta do Processo RG 739/84, a Tomada de Preços 17/87, que objetiva a contratação de firma para a reorganização dos painéis de indicação e sinalização existentes na Assembleia Legislativa;

2) Declarar prejudicados, por via de consequência, os recursos impetrados, respectivamente, pelas firmas Propax — Indústria e Comércio de Propaganda Ltda. e Sinatraf — Sinalização Nacional de Tráfego Ltda.;

3) Determinar à Diretoria Geral que providencie, através de órgãos competentes, a execução dos serviços constantes do projeto já aprovado através de decisão proferida no Processo RG 739/84, representando à Mesa no caso de necessidade de alteração de tal projeto, com indicação, nesse caso, da possibilidade e conveniência, inclusive do ponto de vista econômico-financeiro, de se realizarem os referidos serviços com os recursos materiais e humanos de que dispõe esta Casa. (Decisão 321/87).

No Processo RG 7.524/87, alienando, por doação, para fins de interesse social, nos termos da alínea "a" do inciso II do artigo 19 da Lei 89/72, com as alterações procedidas pelas Leis 3.757/83 e 4.090/84, à Polícia Militar do Estado de São Paulo, as seguintes máquinas de escrever pertencentes ao patrimônio do Poder Legislativo, consideradas inscíveis conforme informação de fls. 2/3, de responsabilidade do Departamento Administrativo, preenchidos os requisitos legais:

I — À CPA/M-2

Marca — Série — Patrimônio n.º
Remington — 5071141 — 06259
Remington — 281406 — 11741
Remington — 4056263 — 06668
Remington — 5069752 — 12908
Remington — 5072268 — 00042
Remington — 5076996 — 05896
Remington — 5078864 — 05734
Remington — 4054159 — 00287
Remington — 5076833 — 11715
Remington — 5077111 — 06096
Remington — 5071271 — 24142
Remington — 5077039 — 02498
Remington — 5066830 — 02591
Remington — 5071339 — 05735
Remington — 5072217 — 04156

II — Ao 4.º BPM

Marca — Série — Patrimônio N.º
Remington — 5071282 — 05519
Remington — 4197049 — 23426
Remington — 4116563 — 04281
Remington — 5071359 — 06246
Remington — 5071205 — 04757
Remington — 5023393 — 11218
Remington — 5071246 — 06276
Remington — 5069881 — 03959
Remington — 5070231 — 04164
Remington — 5067721 — 02292

III — Ao 19.º BPM/M

Marca — Série — Patrimônio N.º
Remington — 5069810 — 05520
Remington — 5071228 — 04224
Remington — 5071345 — 02294

Remington — 5070035 — 02295

Remington — 5066792 — 24143

Optima — 475972 — 01310

Optima — 476060 — 02023

Optima — 475850 — 04251

Optima — 475931 — 10865

Optima — 389021 — 12550

Optima — 475815 — 04174

Optima — 476016 — 06081

(Decisão 319/87).

No expediente em que é interessado o Deputado Wadih Helú, onde propõe a nomeação de funcionário do Q.S.A.L. para o cargo de Agente Legislativo Supervisor de Unidade Administrativa.

Considerando que o cargo de Agente Legislativo Supervisor de Unidade Administrativa, do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa, é definido na Lei Complementar n.º 180, de 12 de maio de 1978 (artigo 7.º, § 1.º, item 2), como de provimento efetivo, que comporta substituição, devendo esta processar-se, no entanto, através de grades propostas pelos órgãos competentes e aprovadas pela Mesa, e não havendo, ainda mais, previsão de realização de transposição para o provimento do referido cargo, não há como atender ao pedido que se examina. (Decisão 313/87).

Aprovando as alterações das seguintes listas de substituição, de acordo com as propostas dos órgãos competentes:

1 — Gabinete da 1.ª Secretaria

Seção de Expediente

Cargo: Agente Legislativo Supervisor de Unidade Administrativa

2.º Substituto: João Justino da Silva Filho.

2 — Assessoria Técnica da Mesa (ATM)

Apoio Técnico Parlamentar

Cargo: Auxiliar Técnico da Mesa Chefe

1.º Substituto: Filemon Reis da Silva

2.º Substituto: Jessé Viana de Andrade.

3 — Divisão Técnica de Taquigrafia

Serviço de Apanhamento Taquigráfico e de Apoio Técnico

Seção de Apanhamento de Debates

Cargo: Taquígrafo Parlamentar Encarregado

1.º Substituto: Augusta Martins das Neves

1.º Substituto: Claudete Coppe Altaraz.

(Decisão 324/87).

ATA DA VIGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO DA MESA

REALIZADA AOS 2-9-87

art. 16 da VI Consolidação do Regimento Interno

Foram tomadas as seguintes deliberações:

1) procedida à leitura da Ata da reunião anterior, foi a mesma aprovada, tendo sido assinada por todos os presentes; 2) examinados os respectivos expedientes, decididas nomeações e exonerações de cargos de provimento em comissão, e assinados, a respeito, os correspondentes Ato; 3) autorizada a liberação do pátio de estacionamento da Alesp, para o público em geral, no dia 13 de setembro de 1987, domingo, em decorrência de espetáculo artístico-cultural, a ser realizado ao ar livre, nessa data, na Praça da Paz, no Parque Ibirapuera; 4) examinado o correspondente expediente, autorizada a adoção de fatura única mensal pela Empresa Xerox Industrial e Comercial S/A, quanto aos serviços prestados mediante o Contrato de que trata o Processo RGE n.º 16.192/86, e prolatada, a respeito, a Decisão número 306/87; 5) no Processo RG n.º 1.945/87, autoriza despesa para aquisição de assinaturas da Revista de Direito Constitucional e Ciência Política, e prolatada, a respeito, a Decisão número 310/87; 6) examinado o Ofício n.º 075/87, de 07 de agosto de 1987, em que é interessado o Senhor Deputado Oswaldo Bettio, autorizada a nomeação de Agente de Segurança Legislativa, nas condições especificadas, para dirigir veículo da Frota da Alesp, de uso daquele Parlamentar; 7) no Processo RGE n.º 20.893/86, assinada a Decisão número 307/87, autorizando reforço de verba para atender às despesas com equipamento de relex; 8) no Processo RGE n.º 21.363/85, aprovados reajustes no preço por quilo de açúcar refinado, e autorizadas as despesas decorrentes, tendo sido, a respeito, assinada a Decisão número 308/87; 9) aprovadas alterações de Grades de Substituição na Divisão Técnica de Biblioteca, e prolatada, a respeito, a Decisão número 311/87; 10) prolatada a Decisão número 309/87, autorizando a Diretoria Geral a delegar competência, à Subdiretoria Geral da Secretaria da Alesp, para supervisionar as atividades da Divisão de Transportes, do Departamento Administrativo, fixadas no Regulamento dos Serviços Administrativos, quer quanto às suas funções, quer quanto ao desempenho do pessoal lotado na referida unidade, podendo, para tanto, propor medidas que visem o aprimoramento de seus serviços, sem prejuízo, todavia, da subordinação administrativa da Divisão de Transportes ao Departamento Administrativo e das competências específicas deste; 11) à vista de exposição realizada pelo Subdiretor Geral, Senhor Mário Orlando Calves, convidado a participar da reunião, sobre as atividades da Comissão de Informática da Alesp, de que é Coordenador, e dos contatos mantidos pela Alesp com a Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo — Prodesp, nos Processos RG n.º 8.414/87 e n.º 8.415/87, aprovadas as minutas dos correspondentes Contratos, e autorizadas as despesas decorrentes, tendo sido prolatadas a respeito, respectivamente, as Decisões n.º 304/87 e 305/87, após discutidas as matérias de que tratam os aludidos processos; 12) conchegadas, pelos Senhores Membros da Mesa, mediante exposição do Senhor Diretor Geral, diversas outras matérias de caráter administrativo. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual eu, Vera Ortiz Monteiro, Assessor Técnico Legislativo, lotada no Gabinete da Presidência, encarregada de secretariar a reunião, lavrei a presente Ata.

Ato do 1.º Secretário

De 9-9-87

Apostilando o título de nomeação de Fernando Luiz Bento Pirró, RG 5.888.562/SP, para declarar que o cargo que ocupou, em comissão, ficou enquadrado, a partir de 1.º-9-85, no padrão "29-B" da Tab. I da EV 4, tendo em vista o decidido no Processo Avaliatório RG 16.370/85, com base na Decisão 279/85, da Mesa.

Ato da Diretoria Geral

De 8-9-87

Atribuindo gratificação de representação a Beatriz Helena Sene de Moraes, RG 4.200.733/SP, de Auxiliar de Serviço de Gabinete I (Gabinete da Diretoria Geral), a partir de 26-8-87.

Retificando o ato de 20, publicado em 22-8-87, que cessou a gratificação de representação de Auxiliar Parlamentar (Secretaria da Bancada do PMDB), a Roberto Guimarães Mafra, RG 3.300.839/SP, devendo constar a partir de 13-8-87.

Apostilando:

o título de nomeação de Clodoaldo de Oliveira Dalto, RG 3.420.828/SP, para declarar que o cargo que ocupa, em comissão, ficou enquadrado, a partir de 1.º-9-86, no padrão "12-B" da Tab. I da EV 2, nos termos dos arts. 1.º, 6.º e 8.º da LC 514/87;

o título de nomeação de José Carlos da Silva, RG 13.397.037/SP, para declarar que o cargo que ocupou, em caráter temporário, ficou enquadrado a partir de 1.º-9-86, no padrão "8-A" da Tab. I da EV 2, nos termos dos arts. 1.º, 6.º e 8.º da LC 514/87;

o título de nomeação de Marcelino Romano Machado, RG 3.342.552/SP, para declarar que o cargo que ocupa, em caráter efetivo, ficou enquadrado, a partir de 1.º-9-86, no padrão "24-E" da Tab. I da EV 2, nos termos dos arts. 1.º, 6.º e 8.º da LC 514/87;

o título de nomeação de Maria Bianco da Rocha Mendes, RG 3.884.997/SP, para declarar que o cargo que ocupa, em caráter efetivo, ficou enquadrado, a partir de 1.º-9-86, no padrão "23-F" da Tab. I da EV 2, nos termos dos arts. 1.º, 6.º e 8.º da LC 514/87;

o título de nomeação de Oswaldo Doretto Campanari Filho, RG 13.480.526/SP, para declarar que o cargo que ocupou, em comissão, a partir de 1.º-9-86, ficou enquadrado no padrão "18-A" da Tab. I da EV 2, nos termos dos arts. 1.º, 6.º e 8.º da LC 514/87.

De 9-9-87

o título de nomeação de Luiz de Mello Chave, Sobrinho, RG 1.915.608/SP, para declarar que, à vista da aplicação do disposto no

LEIS N.ºs 10.319 e 10.320 de 16/12/68

Fiscalização financeira e orçamentária dos Estados e Municípios e Sistema de Controle Interno da Gestão Financeira e Orçamentária do Estado.

à venda

Atendemos pedidos pelo REEMBOLSO POSTAL

IMPRESSA OFICIAL DO ESTADO S.A. IMESP